



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

**Memorando nº 013/2020/SEJUR - Leg
Processo nº1972/2020**

Cubatão, 17 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 046/2020 – Vereador Jair Ferreira Lucas

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo 19.02